

Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA Nº 0200/2010.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

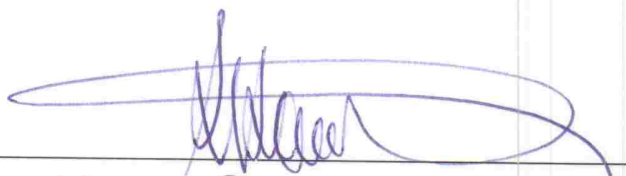
RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o(a) Sr(as), **Renato de Barros Calado**, para a Prefeitura Municipal de Canhotinho junto a Secretaria de Administração, com ônus para o órgão de Origem, com vigência até 31.12.2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 16 de Abril de 2010.



Sandoval Cadengue de Santana
Prefeito

